

EMENDA À DESPESA Nº 022/2021
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022

INCLUSÃO

APROVADO
Em 06 / 12 / 2021
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Vereador

JULIO MARIA HEITOR

Órgão

Código Descrição

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária

Código Descrição

0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Subfunção Programa

10 302 0033

Projeto e Atividade

2.103 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ

Elemento da Despesa

3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Valor

25.363,51

CANCELAMENTO

Órgão

Código Descrição

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária

Código Descrição

0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Subfunção Programa

10 301 0014

Projeto e Atividade

2.043 - MANUT. ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento da Despesa

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor

25.363,51



Justificativa

A Importância da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí - ES, CNPJ nº. 27.686.179.0001-39, é uma entidade filantrópica que presta assistência à saúde sem fins lucrativos, que a mais de 64 anos presta serviços a uma população de aproximadamente 180 mil habitantes que compõe os municípios da Região do Caparaó Capixaba, conta com Alegre 30.768 habitantes, Apiacá 7.512 habitantes, Bom Jesus do Norte 9.476 habitantes, Divino de São Lourenço 4.516 habitantes, Dolores do Rio Preto 6.397 habitantes, Guaçuí 33.851 habitantes, Ibitirama 8.957 habitantes, Irupi 11.723 habitantes, Iúna 27.328 habitantes, Muniz Freire 18.397 habitantes e São José do Calçado 10.408 habitantes.

Dos atendimentos prestados pela Santa Casa, mais de 90%, é voltado aos usuários do SUS, o que evidencia sua importância como suporte da saúde pública local e Regional, além de significativo Parceiro do Sistema Único de Saúde/SUS.

Embora desempenhe este significativo papel no contexto da saúde pública local e regional, a Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí, vive uma crise financeira sem precedentes, gerada por dificuldades comuns à rede hospitalar nacional, destacando-se dentre elas, a defasagem nos preços da Tabela de Procedimentos do SUS, que cobre em média, somente 60% dos gastos dos hospitais.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2022**, com destinação exclusiva para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO** para a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ**.

